

ATA 15/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito reuniu-se o conselho fiscal deste Instituto na sala de reuniões do PREVPEL, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Bianca Esteves Maino suplente do conselheiro Renato Mendonça Abreu. A reunião teve início com informes sobre o resultado da participação do Conselho Fiscal em reunião conjunta com Conselho Deliberativo para tratar da readequação da política de cobrança do PREVPEL FAM, em razão disto este conselho buscou um breve histórico de o que levou ao FAM estar nesta situação financeira, a conselheira Rosangela observa que os estudos apresentados pelo conselho deliberativo traçam um parâmetro a partir do ano de 2012 e relata que justamente neste ano foram concedidos aos usuários do FAM maior cobertura nos exames, pois naquele Ano se verificou um saldo financeiro de elevado montante da ordem de R\$ 7.839.061,47, no entanto tendo em vista que as referidas concessões foram baseadas num saldo financeiro existente, verifica-se que não foi medido com técnica e precisão o impacto financeiro e orçamentário mensais que estas causariam, o conselheiro fiscal da época já questionava tal procedimento, porém em nenhum momento foi convidado a discutir tal medida pelo conselho deliberativo, Cláudio questiona sobre a medida apresentada pelo Conselho Deliberativo para equacionar o problema financeiro hoje existente no FAM, se isto não causará questionamentos sobre a gerência dos recursos mediante aos usuários, pois relata que é necessário um maior estudo sobre decisões que envolvam gastos. Os conselheiros também discutiram sobre cursos que possam capacitar os membros deste conselho e o Conselheiro Cláudio diz que irá buscar junto ao IGAM informações a respeito. Os conselheiros decidem enviar documento ao FAM solicitando a partir deste momento que seja enviado a este conselho mês a mês com as despesas discriminadas documento enviado via memorando pelo SIM. Nada mais havendo a tratar eu Rosângela lavrei a presente ata sendo o que consta na página 101 sem qualquer anexo, que após lida e aprovada será por todos assinada.